



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2025

APROVADO
Em 14 / 11 / 2025
Katia C. E. L. L.
Assinatura

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre-RS, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em virtude do feriado do dia da Consciência Negra, comemorado na data de 20 de novembro de 2025, quinta-feira.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA
ALEGRE-RS, AOS DEZESSE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2025.**

Jairton de Cézaro
Jairton de Cézaro
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Claudete Cecília Barbosa Mattana
Claudete Cecília Barbosa Mattana
1º Secretária